



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02/2024

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ FERNANDES DE PAIVA”, A RUA QUE LEVA AO LOCAL ONDE FORAM INSTALADAS AS NOVAS CAIXAS D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PAIVA, NO BAIRRO NOVA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

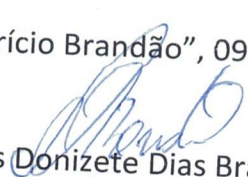
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Fernandes de Paiva”, a rua no Bairro Nova Paiva que leva ao local onde foram instaladas as novas Caixas D’água do Município de Paiva, próximo das Coordenadas Geográficas: 21°17'36.6"S 43°25'11.1"W.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 09 de fevereiro de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara

PROTOCOLO 11183
Livro 02
Folhas 251
Data 14/02/24
Responsável Staviz